



## **Comunicado COVID-19 – Medidas de prevenção**

### **Encerramento de serviços públicos e suspensão de iniciativas públicas da Junta de Freguesia de Vialonga em virtude da situação extraordinária e excecional determinada pela pandemia de COVID- 19**

Na sequência das decisões tomadas e anunciadas pelo Conselho de Ministros, fundamentadas na emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, bem como na classificação do novo Coronavírus - COVID 19 como pandemia, pela mesma organização internacional, e bem assim nas recomendações emanadas pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças.

Considerando as competências legais materiais e de funcionamento legalmente cometidas às Juntas de Freguesia, previstas no artigo 16.º , n.º 1, alínea ii), e bem assim no artigo 19.º , alíneas b) e e), ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual aprova e consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com as demais alterações legais posteriores e na redação em vigor, determina-se o seguinte:

- 1- O encerramento ao público dos serviços de atendimento presencial da Junta de Freguesia de Vialonga;**
- 2- A suspensão do serviço de apoio jurídico;**
- 3- Encerramento do cemitério a visitas, sendo garantida a realização de funerais;**
- 4- A suspensão das iniciativas públicas da Junta de Freguesia.**

Fica salvaguardado o atendimento telefónico e por meios eletrónicos  
As presentes medidas entram em vigor imediatamente, devendo ser publicitadas, em ato contínuo e subsequente, nos lugares de estilo e públicos do costume e bem assim no sítio da Junta de Freguesia na Internet:  
[www.jf-vialonga.pt](http://www.jf-vialonga.pt)

Vialonga, 16 de março de 2020

**O Presidente da Junta de Freguesia de Vialonga**

**José António Gomes**

Junta de Freguesia de Vialonga  
Rua Prof. Egas Moniz, 98 · 2625-655 Vialonga  
Tel.: 21 952 09 67 · Fax: 21 952 33 41  
Email: [geral@jf-vialonga.pt](mailto:geral@jf-vialonga.pt)